

PORTARIA Nº. 093 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“Declara vacância do cargo de vigia em razão da aposentadoria de José Emílio Jorge Xavier, e dá outras providências.”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, da publicidade;

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias;

Considerando o disposto no art. 65, IV da Lei Complementar nº. 05/2000 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Araçuaí.

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 65 da Lei Complementar nº 005, de 22 de dezembro de 2000 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Araçuaí, DECLARAR, a partir de 30 de setembro de 2025, a vacância do cargo efetivo de Vigia, em virtude da aposentadoria do servidor efetivo **José Emílio Jorge Xavier**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí, 01 de outubro de 2025.

Tiago Gonçalves jardim
Vereador
Presidente da Mesa Diretora